DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Pardinho

-Estado de São Paulo –

CNPJ: 46.634.150/0001-58

PORTARIA Nº 7747/2025
De 10 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que as ações básicas de Vigilância Sanitária, foram atribuídas no Município,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 731/1997, criou o Grupo Técnico da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:
I - O Grupo Técnico de Vigilância vinculado a Coordenadoria Municipal de Saúde, fica assim composta:

- Coordenador Vigilância Sanitária:

CAMILA JORGE DE SOUSA, RG 41.277.118-4, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, carga horária de 40hs.

- Membros:

TELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG 26.772.743-4, ocupante da função de Assistente Social, com carga horária de 40h, na ausência da Coordenadora de Vigilância Sanitária, ocupará eventualmente o referido cargo;

SUELI DOS REIS CIAVOLELLA, RG 15.651.009-1, ocupante da função de Enfermeira, com carga horária de 40h.

TATIANA RODER SIQUEIRA, RG 32.936.72-37, ocupante a função de Enfermagem, com carga horária de 40 h.

JANIRA APARECIDA AUDI CORULLE, RG 9.735.870-8, ocupante a função de Visitador Sanitário, com carga horária de 40h.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 10 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2025.

Rua Sargento José Egidio da Amaral, 235 – Centro – Pardinho/SP – Cep 18640-000

Fone/Fax: (14) 3886-9200 email: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7772/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGOGICO, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **ANA PAULA GONÇALVES PONTES,** ocupante do emprego de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO ARTISTICA**, lotada no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7775/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGOGICO, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **VIVIANE DOS REIS,** ocupante do emprego de **PROFESSOR I**, lotada no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO I.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7778/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGOGICO, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **TALITA FERNANDA ENGLER CORULLI,** ocupante do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA FUNDEB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7780/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGOGICO, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES DE LEAT,** ocupante do emprego de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada no SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7760/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5102/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou o Sr. **ROBERTO DE OLIVEIRA**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7761/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5103/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7762/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5109/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **KATIA AKEMI YOSHY DE OLIVEIRA VALVERDE**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA COORDENADOR PEDAGOGICO**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7763/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5105/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **VALERIA CRISTINA MUNIZ RANIEIRO**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR ESCOLAR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7764/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5106/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **CELIA REGINA SOUZA MONTEIRO**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA VICE DIRETOR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7765/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 6199/2022 datada em 01 de agosto de 2022, que designou a Sra. **SANDRA REGINA CORREA ROSA**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7766/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5108/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **KELMA DE PAULA ADRIANO**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR ESCOLAR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7767/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5104/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **MARIA JOSE BARRETO**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA VICE DIRETOR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7769/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5110/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que designou a Sra. **MARIA NERCI DOS SANTOS**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7769/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5593/2021 datada em 29 de julho de 2021, que designou a Sra. **EDINA VICENTE DOS SANTOS**, exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA VICE - DIRETOR**.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7770/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017, "**FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR, com o percebimento de 50% do seu salário base**", para a servidora S.r. ª. **MARCIA DE OLIVEIRA SODRE COSTA,** ocupante do emprego de **PROFESSOR II MATEMÁTICA**, lotado no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7771/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para o servidor S.r. º. **RODRIGO SALANDIM,** ocupante do emprego de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA**, lotado no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II,

II – Esta portaria entra em vigor na data 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7773/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017, "**FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR, com o percebimento de 50% do seu salario base**", para a servidora S.r. ª. **MARCIA REGINA RODER,** ocupante do emprego de **PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA**, lotado no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II,

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7774/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017,"**FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR, com o percebimento de 40% do seu salario base**", para a servidora S.r.ª. **ELIANA EBURNEO DA SILVA,** ocupante do emprego de **PROFESSOR I**, lotado no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO I,

II – Esta portaria entra em vigor na data 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7776/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017," **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR, com o percebimento de 50% do seu salário base**", para a servidora S.r. ª. **SANDRA REGINA CORREA ROSA,** ocupante do emprego de **PROFESSOR I**, lotado no SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO I,

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7779/2025

De 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017," **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR, com o percebimento de 50% do seu salário base**", para a servidora S.r. ª. **CAMILA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado no SETOR DE INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de 21/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 21 dia do mês de janeiro de 2025.

.....